



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

EM

06 / 06 / 2002

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 014/2002

"Dá Denominação a Logradouros Públicos".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Francisco Moisés de Souza", a Rua Projetada 01, localizada no Loteamento São Francisco, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º - Passa a denominar-se "Rua Luiz Antônio de Souza", a Rua Projetada 07, localizada no Loteamento São Francisco, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas dos logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 23 de Maio de 2002.

Edmundo Sérgio Telles Estefen

Vereador - Edmundo Sérgio Telles Estefen

= Autor =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Francisco Moisés de Souza, o "Só Nego", foi proprietário do Loteamento São Francisco. Seus familiares, através de solicitação à Câmara Municipal de Tocantins, prestam-lhe justa homenagem dando denominação a Rua Projetada 01, de Rua Francisco Moisés de Souza.

A homenagem se estende também a Luiz Antônio de Souza, dando denominação a Rua Projetada 07 do mesmo loteamento de "Luiz Antônio de Souza".

Contando com o apoio dos nobres colegas e aquiescência do Executivo Municipal.

BAIRO
IMPERIAL

BAIRRO IMPERIAL

PAULO SILAS SOARES e OUTROS

OSVALDINA
FLORÊNCIO

HERDEIROS DE

DIÖGENES

TELEX

ALCINDOR

